



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1589/GR/UFFS/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4145/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão Permanente de Autoavaliação
do Programa de Pós Graduação em
Desenvolvimento e Políticas Públicas da
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação
em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, *Campus Cerro Largo RS*.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

~~**I** Realizar o processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e
Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus Cerro Largo RS*~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor